



PORTARIA N.º 024, DE 09/07/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo:

• ESTEFÂNIO DE SOUZA GORZA

MATRÍCULA N.º 32224

Período Aquisitivo: 15/08/2022 à 14/08/2023

Período de Férias: 01/07/2024 à 30/07/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 020, de 25/06/2024.

Período de Interrupção: 08/07/2024 à 30/07/2024 – 24 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 24511/2024 – Memorando n.º 214/2024-SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 09 de Julho de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura

